



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-60

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI N ° 1607.

DATA : 06 de NOVEMBRO de 2007.

SÚMULA : *Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, através do FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, e dá outras providência.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Executivo Municipal de Paranacity autorizado a firmar convênio com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, através do FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), conforme emenda parlamentar N° 36800004 do OGU-Orçamento geral da União-Exercício Financeiro de 2007.

Art. 2 ° - Fica o Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a colocar uma contra-partida mínima de 03%(três por cento), no referido convênio, conforme legislação vigente.

Art. 3° - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007 .


MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 07/11/2007

